



Conceição do Coité – Bahia
Poder Legislativo
Coordenação Parlamentar

LEI Nº 621
DE 21 DE JUNHO DE 2012

Denomina Praça de Cabaceiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI.

Artigo 1º - Fica denominada de “Silvínio Feliciano das Mercês” a Praça de Cabaceiras.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 21 de junho de 2012.

RENATO SOUZA DOS SANTOS
Prefeito Municipal